



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretária Municipal de Saúde - SMS

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal
Barata Ribeiro - Termo de Colaboração 159/2022**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	APONTAMENTOS	19
9.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 8 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório */tp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2025

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 23 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	9	R\$ 21.108,40
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2025	5	R\$ 2.233,80
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2025	9	-R\$ 2.480,79

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ 20.861,41

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/06/2025	1	-R\$ 594,16
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	1	R\$ 423,58
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	1	R\$ 1.581,36
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2025	1	-R\$ 253,00
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	1	R\$ 35,65
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2025	1	-R\$ 31,76
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	1	-R\$ 130,46
85	EPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/06/2025	1	R\$ 63,54

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 1.193,43

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

-R\$ 130,46

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/05/2025	1	R\$ 111,06
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/06/2025	3	R\$ 3.802,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/07/2025	126	R\$ 303.279,38
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	R\$ 6,77
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	4	-R\$ 8,85
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	1	-R\$ 6,33
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	2	-R\$ 24,18
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	-R\$ 11,44
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	2	-R\$ 12,86
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	29	R\$ 6.663,21
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	1	-R\$ 423,18
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	17	R\$ 18.852,68
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	1	-R\$ 141,06
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	17	R\$ 6.306,12
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2025	1	R\$ 3.158,96
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2025	124	R\$ 36.057,56

85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	1	R\$	1,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	1	R\$	1,03
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024	1	-R\$	1,58
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	1	-R\$	4,86
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	1	-R\$	2,75
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	1	-R\$	2,06
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	30	R\$	1.385,57
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2025	1	R\$	541,87
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	17	-R\$	22.051,96
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2025	9	R\$	2.480,79
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2025	8	R\$	1.716,47
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/06/2025	29	R\$	2.216,28
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/03/2025	2	-R\$	498,75
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2025	3	R\$	199,43
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	71	-R\$	8.433,97
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3506	FALTAS	01/06/2025	1	-R\$	62,82
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2025	3	-R\$	403,74
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/07/2025	46	-R\$	12.379,48
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/07/2025	117	-R\$	117,00
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	R\$	1,84
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	4	-R\$	1,85
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	1	-R\$	1,87
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	2	-R\$	6,85
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	1	-R\$	3,35
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	2	-R\$	117,88
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	2	-R\$	3,53
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	3	R\$	73,39
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	32	R\$	1.418,06
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	127	R\$	82.965,44
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$	2,86
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	4	-R\$	2,89
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	-R\$	2,91
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	-R\$	10,68
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	-R\$	5,22
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	2	-R\$	391,18
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	2	-R\$	5,48
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	3	R\$	114,27
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	35	R\$	2.011,89
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	129	R\$	138.336,32
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	0,94
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/08/2024	4	R\$	1,09
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$	0,71
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/11/2024	2	R\$	4,01
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/12/2024	1	R\$	1,71
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/03/2025	2	R\$	118,59
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/04/2025	2	R\$	1,34
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/05/2025	3	-R\$	30,69
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/06/2025	43	-R\$	816,12
85	P_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/07/2025	129	-R\$	31.663,36

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	354.573,56
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$	76.501,21
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	136.888,02

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	31.523,84
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	27.670,93
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	5.192,97
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	229,07

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	64.616,81
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	25.721,38
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$	680.225,36
---	------------	-------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	82,11
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	-R\$	1.572,05
	01/04/2025	-R\$	23,93
	01/05/2025	R\$	498,15
	01/06/2025	R\$	10.698,91
	01/07/2025	R\$	670.706,39

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		6.948.575,23	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		11,94%	829.722,00
CEGONHA-288969		1,91%	15.847,69
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,18%	9.790,72
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,10%	25.721,38
CER LEBLON - XXXXXX		19,38%	160.800,12
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		25,57%*	212.159,92

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/07/2025 às 14:45 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 28/07/2025 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	126	303.279,38	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	55	84.185,00	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8	16.806,72	2.200,88
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO (CEP28)	14	47.331,42	4.211,95
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	5	7.774,35	1.554,87
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	11.582,86	4.211,95
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
NUTRICIONISTA (CEP28)	4	10.459,67	3.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	22.112,72	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	1	2.590,26	2.590,26
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	2	3.162,28	1.581,14
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	1.794,69	1.794,69
MAQUEIRO (CEP28)	2	2.824,00	1.412,00
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.425,98	712,99

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	1	3.158,96	
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	309.810,42	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	4.007,46	
01/07/2025	4.007,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-292,15	1
INSS	-478,68	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	6.360,55	
01/07/2025	6.248,01	10
SALARIO	6.317,92	2
ADICIONAL NOTURNO	385,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	74,06	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-195,19	2
INSS	-636,47	2
01/06/2025	112,54	2
GRAT PLANTAO EXTRA	127,88	1
INSS	-15,34	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	95.751,21	
01/07/2025	93.107,36	332
SALARIO	84.185,00	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.341,92	55
FERIAS SALARIO	9.453,74	11
ADICIONAL NOTURNO	3.472,67	18
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.173,14	11
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	880,70	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	667,76	18
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-49,00	49
IRRF	-129,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.994,52	43
INSS	-9.213,71	55
ANTECIPACAO FERIAS	-10.680,46	11
01/06/2025	2.518,11	42
SALARIO	1.665,93	1
GRAT PLANTAO EXTRA	1.076,20	20
INSS	-224,02	21
01/05/2025	139,80	3
SALARIO	111,06	1
COMP PISO ENFERMAGEM	40,07	1
INSS	-11,33	1
01/04/2025	-13,58	5
INSS	1,34	2

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,06	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,86	2
01/09/2024	-7,20	3
INSS	0,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,58	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,33	1
01/08/2024	-0,11	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,03	1
INSS	0,01	3
ADICIONAL NOTURNO	-1,15	3
01/07/2024	6,83	3
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,00	1
INSS	-0,94	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	19.307,45	
01/07/2025	17.818,50	43
SALARIO	16.806,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.428,80	8
ADICIONAL NOTURNO	768,32	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	147,76	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
IRRF	-177,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-516,20	4
INSS	-1.631,46	8
01/06/2025	1.488,95	2
SALARIO	1.613,98	1
INSS	-125,03	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.692,92	
01/07/2025	6.692,92	6
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.388,06	1
ENFERMEIRO (CEP28)	47.314,73	
01/07/2025	46.838,58	87
SALARIO	47.331,42	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.250,40	14
ADICIONAL NOTURNO	1.963,96	6
HORA EXTRA DIURNA	541,87	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	481,92	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-14,00	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-628,62	3
IRRF	-2.001,10	14
INSS	-5.087,27	14
01/06/2025	450,16	4

GRAT PLANTAO EXTRA	511,54	2
INSS	-61,38	2
01/05/2025	70,12	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,56	1
01/12/2024	-12,48	3
INSS	1,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,75	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,44	1
01/11/2024	-25,03	5
INSS	4,01	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,86	1
ADICIONAL NOTURNO	-24,18	2
01/08/2024	-6,62	2
INSS	1,08	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,70	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	7.959,75	
01/07/2025	8.564,90	20
SALARIO	7.774,35	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
INSS	-722,45	5
01/06/2025	339,25	8
GRAT PLANTAO EXTRA	372,78	4
INSS	-33,53	4
01/03/2025	-944,40	6
INSS	118,59	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-141,06	1
FERIAS SALARIO	-423,18	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-498,75	2
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	10.354,26	
01/07/2025	10.284,38	17
SALARIO	11.582,86	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-442,26	2
IRRF	-571,61	3
INSS	-1.192,41	3
01/05/2025	69,88	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,80	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.073,76	
01/07/2025	3.073,76	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-78,89	1

INSS	-308,91	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	2.198,17	
01/07/2025	2.198,17	6
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
ADICIONAL NOTURNO	73,17	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	14,07	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-192,47	1
NUTRICIONISTA (CEP28)	11.127,33	
01/07/2025	11.016,07	25
SALARIO	10.459,67	4
FERIAS SALARIO	3.727,86	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.242,62	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.067,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	981,64	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-250,59	3
INSS	-1.576,60	4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.633,15	2
01/06/2025	111,26	4
GRAT PLANTAO EXTRA	127,88	2
INSS	-16,62	2
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	20.758,16	
01/07/2025	20.758,16	39
SALARIO	22.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
IRRF	-552,23	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
INSS	-2.162,37	7
FARMACEUTICO (CEP28)	8.995,20	
01/07/2025	8.995,20	13
SALARIO	6.317,92	2
SALARIO MATERNIDADE	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-196,59	3
INSS	-890,29	3
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.134,67	
01/07/2025	16.134,67	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.867,01	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	2.479,95	

01/07/2025	2.479,95	6
SALARIO	2.590,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-16,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-155,42	1
INSS	-240,66	1
PSICOLOGO (CEP28)	3.073,76	
01/07/2025	3.073,76	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-78,89	1
INSS	-308,91	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	3.107,44	
01/07/2025	3.378,91	9
SALARIO	3.162,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,87	1
INSS	-293,70	2
01/06/2025	-271,47	5
INSS	26,85	2
FALTAS	-62,82	1
IMPONTUALIDADES	-235,50	2
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	9.749,75	
01/07/2025	9.749,75	11
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-1.331,66	2
INSS	-1.421,34	2
MOTORISTA (CEP28)	367,05	
01/07/2025	367,05	6
FERIAS SALARIO	2.103,60	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	701,20	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	193,22	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-229,97	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.400,00	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.269,95	
01/07/2025	2.422,77	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1

INSS	-229,83	1
01/06/2025	-152,82	2
INSS	15,42	1
IMPONTUALIDADES	-168,24	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.242,23	
01/07/2025	5.242,23	14
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-463,44	3
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1.482,69	
01/07/2025	1.482,69	8
SALARIO	1.794,69	1
FERIAS SALARIO	1.794,69	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	598,23	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	192,59	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,68	1
INSS	-395,91	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.392,92	1
MAQUEIRO (CEP28)	3.456,21	
01/07/2025	3.456,21	17
SALARIO	2.824,00	2
FERIAS SALARIO	1.772,79	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	590,93	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	146,66	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,72	1
INSS	-453,22	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.945,43	2
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	2.910,73	
01/07/2025	2.910,73	5
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-50,12	1
INSS	-282,75	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.456,29	
01/07/2025	5.456,29	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-65,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-533,96	2
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.714,09	

01/07/2025	1.714,09	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,48	1
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	3.180,36	
01/07/2025	3.180,36	6
SALARIO	3.589,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-135,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-360,56	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.632,30	
01/07/2025	1.632,30	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,82	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2.278,79	
01/07/2025	1.795,14	8
SALARIO	1.425,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,56	2
INSS	-152,48	2
01/06/2025	483,65	2
SALARIO	522,86	1
INSS	-39,21	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	859,36	
01/06/2025	859,36	10
HONORARIOS RPA	1.074,16	5
INSS	-214,80	5
MAQUEIRO - AUTONOMO (CEP28)	513,85	
01/06/2025	513,85	6
HONORARIOS RPA	642,31	3
INSS	-128,46	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.954,30
9.303,60
6.436,36
6.436,36
5.161,63

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	107
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	8
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137					
CLT	110	128	129	127	129	129	129					
RPA	4	6	-	3	5	4	8					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	80
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	35
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137					
FEMININO	82	96	93	95	99	98	98					
MASCULINO	32	38	36	35	35	35	39					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	1
21–30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	41
31–40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	40
41–50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	23
51–60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	10
61–70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137					
18–20	1	1	1	1	1	1	2					
21 –30	42	43	39	37	38	35	33					
31 – 40	37	51	47	50	52	56	55					
41 – 50	24	27	30	30	32	29	35					
51 – 60	10	12	12	12	11	12	12					
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	17
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	1
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	65
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	8
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	24

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133	137					
ADMINISTRATIVA	18	17	17	16	17	17	18					
APOIO	-	-	-	-	-	-	-					
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-					
APRENDIZ	2	2	2	2	2	2	2					
ENFERMAGEM	64	81	81	77	78	78	78					
TSVE	4	6	-	3	5	4	8					
GERAL	26	28	29	32	32	32	31					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 24

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52	56.788,10	59.658,40	53.289,40	59.532,92
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	26.015,00
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	4.427,50
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	29.090,42
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	57.584,70	56.218,06	52.342,40	-	58.636,64	58.028,20
VALE ALIMENTAÇÃO	25.700,00	24.562,50	23.722,50	-	24.510,00	24.405,00
VALE REFEIÇÃO	4.042,50	3.73,50	1.277,50	-	4.042,50	4.392,50
VALE TRANSPORTE	27.842,20	27.923,06	27.342,40	-	30.084,14	29.230,70
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	60.988,60					
VALE ALIMENTAÇÃO	26.015,00					
VALE REFEIÇÃO	4.462,50					
VALE TRANSPORTE	30.511,10					
SEGURO DE VIDA	-					

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209	205	204	205	213
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	113
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	16
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	84
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	206	210	180	-	196	203	202					
VALE ALIMENTAÇÃO	111	113	101	-	106	109	108					

VALE REFEIÇÃO	15	15	4	-	14	16	16
VALE TRANSPORTE	80	82	75	-	76	78	78
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência julho/2025.

NOME	MATRICULA
PAULA CANEDO DOS SANTOS BRITTO	8.505.051-0

3. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	***742617**
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	***446927**
FLAVIA FIDELIS DA SILVA	***726557**
LUANA DATIVO DOS SANTOS	***218247**
ROBERTA VARGAS DE OLIVEIRA	***166937**
TATIANE CARDOSO AZEVEDO	***170027**
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	***392727**
WEMERSON RICARDO DOS SANTOS	***489647**
MATHEUS AMORIM DE ALBUQUERQUE	***040407**

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de junho/2025 em 21/07/2025 às 10h.

NOME	CPF
ALESSANDRA SOARES DE LIMA	***896307**
STEPHANIE DATIVO SOARES	***822437**
VIVIANE LIMA PEREIRA DE CARVALHO	***279167**
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	***174847**
JANDUI FERREIRA DO MONTE	***035387**
MARCIA JAQUELINE ROSA DE BRITO	***106647**
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	***085317**
DIOGO NUNES PIGLIASCO	***784527**
JULIANA PEREIRA LOBATO	***562447**

NOME	CPF
RAFAEL COSTA DA SILVA	***904637**
RENATA BARCELOS REBEQUE	***569587**
STENIO CLINGER DE SOUSA	***561887**
MARINA MARQUES ALIANO	***268337**
ANA PEDROLINA OLIVEIRA COSTA	***648007**
MARCOS ALEXANDRE BORGES DE SOUZA	***836427**
THAIS ARRUDA DA SILVA	***548007**
ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	***014437**

3. Esclarecer a disparidade salarial do cargo conforme caso listado abaixo na **HMBR** para competência de julho de 2025.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	***726557**	138,63	105,3

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA	RECEPCIONISTA (CEP28)	303,60
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	303,60
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES	TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	303,60
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREI	ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	303,60
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.068-0 - Vitoria Moraes do Nascimento	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.128-3 - ANDEILSON RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.215-9 - PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.216-0 - WILLIAM DE SOUZA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	303,60
8.506.218-4 - RENATA BARCELOS REBEQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.219-6 - ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.377-2 - MARINEUZA AZEVEDO DA CRUZ ADAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.449-1 - STENIO CLINGER DE SOUSA	ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	303,60
8.506.488-0 - MARINA MARQUES ALIANO	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.489-2 - MATHEUS AMORIM DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
TOTAL		5.464,80

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **HMBR** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no **ERGON**.

NOME_CARGO	PAI-SETOR_ERGON
ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
FERNANDA DE BRITO FERNANDES - ASSIST ADM III	CEP28/CER-LEBLON
GLAUCIENE SILVA REZENDE DOS SANTOS - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/SCP-HMJ
HUGO DA SILVA MIRANDA - ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	CEP28/SCP-HMJ
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III	CEP28/CER-LEBLON
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/CER-LEBLON
MARCELA DE SOUZA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA	CEP28/SCP-HMJ
SIMONE GODINHO RIZZO - ENFERMEIRO	CEP28/CER-LEBLON